ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ Leitura
Em 07 JUN 2022
Presidente

INDICAÇÃO n.º 276/2022

Tenho a honra de **I N D I C A R** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer incentive os praticantes de esporte com campeonatos, torneios, esportes radicais e individuais."

JUSTIFICATIVA

A pratica esportiva tem o potencial de atingir o ser humano em sua totalidade, causando efeitos positivos no organismo, no aspecto físico e biológico do indivíduo e também para o âmbito mental e emocional. Além disso, o esporte é algo que transforma o ser humano e o meio em que se vive!

Porém, em nosso município, o apoio as modalidades e aos seus praticantes está bastante aquém do necessário, o que enfraquece, e muito, as práticas e os resultados almejados.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Esportes de Mangaratiba deve promover o apoio e incentivo necessários a todas as modalidades esportivas existentes neste município, com o intuito de oportunizar a inclusão social e promover a cidadania , através da pratica esportiva saudável, em um ambiente de relações construtivas , onde a prioridade é a satisfação de todos os participantes na busca do crescimento pessoal, da melhora da autoestima, assim como de melhores resultados nas competições esportivas envolvendo os atletas deste município.

Mangaratiba, 07 de junho de 2022.

Renato José Pereira
(PROFº RENATO FIFIU)
Presidente

APROVADO
Em 07 JUN 2022
Presidente